

C.M.

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.435, de 30 de junho de 1995.

DÁ DENOMINAÇÃO

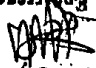
À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

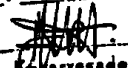
Art. 1º - Fica denominada Praça PROFESSOR BUARQUE DE HOLLANDA, com aposição do Busto do insígne mestre, a mini Praça Localizada em frente a Administração do Centro Educacional Antonio Gomes de Barros, no Bairro do Farol, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 30 de junho de 1995.


RONALDO LESSA
Prefeito

Enregistrado

25 07 1995
Publicado no DOE

Publicado no DOE
01 07 1995

Enregistrado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	